



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS SIMPLIFICADA Nº 01/2026
EXECUÇÃO DE OBRA – RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 2026TR000555
(SIGEF Nº 33416)

O **INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.325.231/0001-49, com sede na Rua João Bauer, nº 85, Centro, CEP 88301-500, Itajaí/SC, gestor do **HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO – HIPA** (CNES nº 2744937, CNPJ nº 08.325.231/0003-49), por sua autoridade competente, nos termos do item 6.4.1 do Edital, torna público o resultado da Cotação de Preços Simplificada nº 01/2026, cujo objeto é a execução integral da obra de reforma e ampliação do Pronto Atendimento do HIPA, custeada com recursos do Convênio nº 2026TR000555 (SIGEF nº 33416), firmado com o Estado de Santa Catarina.

Conforme a Ata da Sessão Pública realizada em 21 de julho de 2026, participaram do certame quatro empresas, todas habilitadas, tendo sido desclassificadas, por excederem o valor máximo admitido de R\$ 4.066.025,31, as propostas da SANINFRA ENGENHARIA (R\$ 4.069.093,31) e da LATRONICA NETO SOLUÇÕES ARQUITETÔNICAS E URBANISMO LTDA (R\$ 4.210.806,27), restando classificadas, em primeiro lugar, a AMF COMPANY AMBIENTAL LTDA (R\$ 4.019.681,01) e, em segundo lugar, a CONRE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (R\$ 4.063.575,86). Verificada a plena regularidade da habilitação da primeira classificada, a Comissão declarou-a vencedora do certame, por apresentar a proposta mais vantajosa para a contratação.

Diante da regularidade do procedimento, **HOMOLOGO** o resultado da Cotação de Preços Simplificada nº 01/2026, ratificando os atos praticados pela Comissão, e **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **AMF COMPANY AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 21.180.813/0001-80, pelo valor global de **R\$ 4.019.681,01 (quatro milhões, dezenove mil, seiscientos e oitenta e um reais e um centavo)**.



Fica determinada a convocação da empresa adjudicatária para a assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da convocação, prorrogável uma única vez, por igual período, mediante justificativa aceita, sob pena de decadência do direito à contratação e aplicação das sanções previstas no Edital, devendo ser prestada, no ato da assinatura, garantia de execução de 5% (cinco por cento) do valor do contrato. Em caso de recusa ou não comparecimento, serão convocadas as proponentes remanescentes, na ordem de classificação.

Publique-se no sítio eletrônico do Instituto de Saúde Santa Clara / HIPA, nos termos do item 1.9 do Edital, juntando-se este Termo aos autos do procedimento, inclusive para fins de prestação de contas do Convênio nº 2026TR000555.

Itajaí/SC, 17 de setembro de 2026.

IVANDA TERESINHA SINGER DE MACEDO

CPF nº 096.520.228-37

Presidente da Comissão de Licitação

Instituto de Saúde Santa Clara / Hospital Infantil Pequeno Anjo – HIPA